

## SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/21, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por Inexigibilidade de dispensa de licitação, para Contratação de Pessoa Física para locação de um imóvel com a finalidade de alocar as instalações do espaço do Núcleo de Cidadania de Adolescentes- NUCA, afim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, a Senhora: Cristina Claros de Castro, inscrito no CPF nº 322.xxx.xxx-00 e RG nº 4xxxx9 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua cabo roberto, nº 26 – Bairro: centro, na Cidade de Senador Guiomard/AC – CEP: 69.925-000, vencedora por ter apresentado as condições necessárias para a escolha do imóvel, sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, gerando um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento nas disposições Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações, autorizando assim a imediata execução dos serviços.  
Senador Guiomard/AC, 06 de abril de 2026.

Rosana Pereira da Silva  
Prefeita de Senador Guiomard/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/21, e com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES Para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, à empresa Empresa Wellington Lopes Freitas - CNPJ nº 54.548.470/0001-13, localizada na Rua Maria Atenas, 32, Rio Branco - AC, 69901-782, com o menor valor apresentado, sendo o valor total global de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais), que apresentou o menor preço para a Manutenção de computadores, com fundamento nas disposições do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações, autorizando assim a imediata execução dos serviços.  
Senador Guiomard/AC, 29 de Abril de 2026.

Rosana Pereira da Silva  
Prefeita de Senador Guiomard/AC

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL – COMPDEC.

O Município de Tarauacá, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, torna pública a abertura de cotação de preços para subsidiar processo de contratação emergencial destinado à execução de ações de resposta, conforme protocolo registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, constante do Processo SEI nº 59052.038912/2026-39.

A presente cotação observa os dispositivos da Lei nº 14.981/2024 e da Lei nº 14.133/2021, considerando a redução do prazo mínimo de publicidade para 2 (dois) dias úteis, conforme autorizado pelo art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.981/2024.

A futura contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

## 1. OBJETO:

A presente cotação tem por objeto a aferição de preços de mercado para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento imediato de bens e serviços destinados ao atendimento emergencial de famílias afetadas por desastre natural, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	CESTA BÁSICA, DEVENDO SER COMPOSTA PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, NO QUANTITATIVO INDICADO PARA CADA ITEM, DEVENDO SER ENTREGUE MONTADA, EMBALADA E PRONTA PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	6.068		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ 370G	UN	1		
1.2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	UN	2		
1.3	ARROZ TIPO 1 (PACOTE 5KG)	PCT	2		
1.4	BISCOITO DOCE 330G	PCT	2		
1.5	BISCOITO SALGADO 330G	PCT	3		
1.6	CAFÉ 250G	PCT	1		
1.7	CHARQUE BOVINO 500G	PCT	3		
1.8	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	PCT	2		
1.9	FEIJÃO TIPO 1 (1KG)	PCT	2		
1.10	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	2		
1.11	LEITE EM PÓ 400G	PCT	2		
1.12	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	2		
1.13	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	1		
1.14	SAL REFINADO 1KG	PCT	1		
1.15	SARDINHA EM LATA 125G	UN	3		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 01 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	3.034		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2.1	BALDE PLÁSTICO MÍNIMO 12L, COM ALÇA REFORÇADA	UN	1		
2.2	ÁGUA SANITÁRIA 1L, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		

2.3	DESINFETANTE 2L, USO DOMÉSTICO	UN	1		
2.4	PANO DE CHÃO (MÍN. 79X60CM), ALGODÃO	UN	1		
2.5	RODO PLÁSTICO MÍNIMO 45CM, COM CABO	UN	1		
2.6	SABÃO EM BARRA 200G, GLICERINADO	UN	2		
2.7	SABÃO EM PÓ 1KG, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		
2.8	SACO DE LIXO 100L (PACOTE COM 5 UNIDADES)	UN	1		
2.9	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COM CABO	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 02 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3	KIT DE HIGIENE PESSOAL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	1.517		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3.1	CREME DENTAL MÍNIMO 90G, COM FLÚOR, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		
3.2	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1		
3.3	DESODORANTE ADULTO MÍNIMO 50ML	UN	1		
3.4	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	1		
3.5	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, PACOTE COM MÍNIMO 8 UNIDADES	PCT	1		
3.6	SABONETE EM BARRA MÍNIMO 85G	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 03 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4	KIT DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, DESTINADO À EQUIPE DA DEFESA CIVIL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA USO OPERACIONAL.	UND	40		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4.1	BOTA TIPO 7 LÉGUAS, IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, NUMERAÇÃO A DEFINIR	PAR	1		
4.2	LUVA DE PROTEÇÃO, RESISTENTE AO MANUSEIO OPERACIONAL, TAMANHO A DEFINIR	PAR	1		
4.3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	1		
4.4	CHAPÉU COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO	UN	1		
4.5	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 04 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5	KIT DORMITÓRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESASTRE, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE EMBALADO E PRONTO PARA USO.	UND	1.148		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5.1	REDE DE DORMIR SOLTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE (PREFERENCIALMENTE ALGODÃO), COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 3,0M, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120KG, COM CORDAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO.	UN	1		
5.2	MOSQUITEIRO PARA REDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA INSETOS, COMPATÍVEL COM REDE DE DORMIR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO OU AJUSTE.	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 05 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6	KIT LANCHE, DESTINADO AOS TRABALHADORES, VOLUNTÁRIOS E EQUIPES DIRETAMENTE EMPREGADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, DEVENDO SER COMPOSTO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	UND	600		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6.1	SANDUÍCHE FRIO PREPARADO COM PÃO FRANCÊS, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E TOMATE, DEVIDAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	1		
6.2	SUCO ARTIFICIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 300ML.	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 06 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7	REFEIÇÃO PREPARADA QUENTE, TIPO MARMITA/MARMITEX, DESTINADA AOS TRABALHADORES, VOLUNTÁRIOS E EQUIPES DIRETAMENTE EMPREGADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME COMPOSIÇÃO MÍNIMA DESCRITA ABAIXO.	UND	600		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR REFEIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7.1	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA/MARMITEX, COM PESO MÍNIMO DE 750G, COMPOSTA POR PRATOS VARIADOS E ALIMENTOS PREPARADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DIVISÓRIA.	UN	1		
7.2	CARNE, FRANGO OU PEIXE PREPARADO	G	150		
7.3	ARROZ PREPARADO	G	300		
7.4	MACARRÃO PREPARADO	G	75		
7.5	FEIJÃO PREPARADO	G	100		
7.6	ACOMPANHAMENTO: FAROFA, PURÊ OU SIMILAR	G	50		
7.7	SALADA: FOLHAS, LEGUMES CRUS E/OU COZIDOS	G	75		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 07 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
8	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GALÃO REUTILIZÁVEL DE 20 LITROS, CHEIO, LACRADO E PRÓPRIO PARA REABASTECIMENTO POSTERIOR OU REAPROVEITAMENTO PELA FAMÍLIA MEDIANTE TROCA/RECARGA DE ÁGUA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESABASTECIMENTO, CONSIDERANDO O CONSUMO MÉDIO DE 2 LITROS POR PESSOA/DIA.	GALÃO	4.254		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
9	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE GRANDE PORTE, TIPO BATE-LÃO OU EQUIVALENTE, CONSTRUÍDA EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3 (TRÊS) TONELADAS, DOTADA DE COBERTURA COM TOLDO E FECHAMENTO LATERAL PARCIAL, EQUIPADA COM MOTOR DE POTÊNCIA ADEQUADA PARA NAVEGAÇÃO SEGURA, COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR HABILITADO, DESTINADA AO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTAS, KITS, ÁGUA E INSUMOS), CONFORME DISTRIBUIÇÃO OPERACIONAL ABAIXO.	DIÁRIA	180		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 09					
ITEM	TRECHO DE ATENDIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE (DIÁRIAS)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
9.1	ALTO RIO TARAUACÁ (02 EMBARCAÇÕES)	DIÁRIA	60		
9.2	BAIXO RIO TARAUACÁ (02 EMBARCAÇÕES)	DIÁRIA	60		
9.3	RIO MURU (02 EMBARCAÇÕES)	DIÁRIA	60		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 09 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
10	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM EMBARCAÇÕES), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES PESADOS, CAMIONETES E EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO.	LITRO	4032		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (LITROS)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
10.1	DIESEL S-10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES PESADOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA	L	2.112		
10.2	DIESEL S-10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CAMIONETES UTILIZADAS NO APOIO LOGÍSTICO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS	L	480		
10.3	COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM OU DIESEL COMUM), COMPATÍVEL COM A MOTORIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NO TRANSPORTE FLUVIAL DE INSUMOS HUMANITÁRIOS	L	1.440		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 10 R\$					

**2. PRAZO DE ENTREGA:**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa deverá providenciar o fornecimento dos itens no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a formalização da contratação, considerando o caráter emergencial da demanda.

**3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o fornecimento dos bens e serviços ora descritos, devendo apresentar proposta conforme as condições estabelecidas neste aviso.

**4. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, até às 18h do segundo dia útil após a publicação deste aviso, ou protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura de Tarauacá, situada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000, Tarauacá/AC.

**5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A seleção das propostas será realizada com base no critério de menor preço por item principal, considerando-se o valor global da composição integral de cada item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste aviso.

Para fins de validade da proposta, o fornecedor deverá cotar todos os subitens que compõem o item principal ofertado, não sendo admitida cotação parcial da composição interna do item.

Assim, por exemplo, no caso do Item 1 – Cesta Básica, será considerado o menor valor da cesta completa, composta por todos os subitens descritos na respectiva composição, não sendo aceita proposta que contemple apenas parte dos produtos integrantes da cesta.

Serão desconsideradas as propostas incompletas, parciais, incompatíveis com as especificações ou que não permitam a aferição do valor total do item principal ofertado.

**6. TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO:**

Este aviso será publicado no Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, garantindo ampla divulgação e possibilitando a participação de eventuais interessados. Por se tratar de dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá, 29 de abril de 2025.

Leandro da Silva Simões Santana  
Diretor Municipal da Defesa Civil  
Portaria nº 123/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEME  
3º CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação Carlos Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2026/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá - AC, nas seguintes datas e horários: 29/04/2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 001/2026/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;

- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- d) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;
- f) Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);
- g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.
- A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e Social.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade (RG);  
 CPF;  
 Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);  
 Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 Título de Eleitor;  
 Comprovante de Quitação Eleitoral;  
 Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);  
 Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);  
 Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);  
 Carteira de Trabalho - páginas de identificação (frente e verso);  
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);  
 Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;  
 Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;  
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;  
 Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);  
 Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;  
 Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);  
 Certidão de Regularidade Profissional com o Conselho de Classe, comprovando registro ativo e adimplente.  
 Tarauacá - AC, em 28 de abril de 2026.

Carlos Gomes de Sousa  
 Secretário de Educação  
 Decreto nº010/2025

#### ANEXO

##### 1. Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Urbana - Nível Superior Nível Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS
26	145031	FRANCISCA GILSON BANDEIRA NERI	***.888.692-**	sim	72,00
27	143679	ANA MÍRIA DE JESUS ARAUJO	***.106.172-**	sim	72,00
28	144360	VERONICA OLIVEIRA RAMALHO	***.181.102-**	sim	71,00
30	145047	JUCILEIA FEITOSA DA ROCHA	***.748.942-**	sim	71,00
31	143860	ANA PAULA BENIGNO DE SOUZA	***.313.362-**	sim	70,00
32	144235	MERILEUDA FERREIRA DOS SANTOS	***.522.182-**	sim	70,00

##### 2. Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Rural- Nível Superior Nível Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS
25	143925	MARIA IZABEL BRAGA SANTOS	***.211.822-**	sim	73,00
26	144821	DANILA ARAUJO DO O	***.241.332-**	sim	72,00
27	143646	FELIXON ALVES DA SILVA	***.148.152-**	sim	72,00
28	143614	MARIA CLARA LUSTOSA DE CARVALHO	***.873.742-**	sim	72,00
29	144973	LETÍCIA KARINE NASCIMENTO SILVA	***.442.022-**	sim	71,00
30	145131	CLEBSON DE LIMA DA SILVA	***.069.132-**	sim	71,00
31	143683	RONE JANIO DA SILVA DE DEUS	***.068.242-**	sim	70,00
32	144586	GISLEIDE SOUSA SANTOS	***.201.742-**	sim	70,00
33	145298	FRANCISCO MARCOS DAMASCENO PORTELA	***.098.992-**	sim	70,00
34	144871	MIQUELE DO NASCIMENTO SILVA	***.449.532-**	sim	69,00
35	144012	RAYELE SILVA ARAUJO	***.082.562-**	sim	69,00
36	145303	SABINO DA ROCHA SOUZA	***.356.132-**	sim	69,00
37	143886	MARIA NILCIENE DA SILVA LIMA	***.785.162-**	sim	68,00
38	144982	JANAÍNA AZEVEDO DA SILVA	***.609.702-**	sim	68,00
39	144905	ORLENILZA DA SILVA	***.666.612-**	sim	68,00

## XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066 DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre feriado nacional no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica de Xapuri.  
 RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o feriado nacional do Dia do Trabalhador, no dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 28 de abril de 2026.

Maxsuel Maia Pereira  
 Prefeito Municipal de Xapuri